

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

## **PORTARIA Nº 4780/2025**

Ementa

Revoga a Portaria nº 3.605/17, que designou o servidor FABIO NADAL PEDRO para responder, cumulativamente com suas funções, pelo cargo de Procurador Geral, símbolo CC-0, de provimento em Comissão, do QPL, a partir de 06 de janeiro de 2025.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

07/01/2025 08/01/2025 IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Status de Vigência

**Em vigor** 

Observações

Edição n° 5575, de 08/01/2025



## PORTARIA № 4780, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Revoga a Portaria nº 3.605/17, que designou o servidor FABIO NADAL PEDRO para responder, cumulativamente com suas funções, pelo cargo de Procurador Geral, símbolo CC-0, de provimento em Comissão, do QPL, a partir de 06 de janeiro de 2025.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

REVOGA a Portaria nº 3.605/17, que designou o servidor FABIO NADAL PEDRO, Procurador Jurídico da Presidência, grupo IX, para responder, cumulativamente com suas funções, pelo cargo de Procurador Geral, símbolo CC-0, de provimento em Comissão, do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL, a partir de 06 de janeiro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

## EDICARLOS VIEIRA Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR 1º Secretário MARIANA CERGOLI JANEIRO 2ª Secretária

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de janeiro de dois mil e vinte e cinco (07/01/2025).

ANA PAULA CREPALDI BUENO Diretora Administrativa

cgb





Pág. 2/2 - Portaria nº 4780/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por JOSE ANTONIO KACHAN JUNIOR e outros

Assinado digitalmente por MARIANA CERGOLI JANEIRO Data: 07/01/2025 10:31

Assinado digitalmente por JOSE ANT<mark>ONIO</mark> KACHAN JUNIOR Data: 07/01/2025 11:27 Assinado digitalmente por EDICARLOS VIEIRA

Data: 07/01/2025 10:32

Assinado digitalmente por ANA PAULA CREPALDI BUENO Data: 07/01/2025 10:55

